



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº59/2024**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (identificador de nº [3435230](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 19/2024 JFPB (identificador de nº [4093232](#)), que trata sobre a formalização de registro de preços para futura aquisição de cadeiras tipo logarinas inox no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000495-41.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de empresas para aquisições de materiais permanentes (cadeiras tipo logarinas inox); e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de formalização de registro de preços para futura aquisição de cadeiras tipo longarinas inox no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, conforme previsões contidas nos Planos Anuais de Contratações (PAC 2024), a ser composta pelos(as) servidores(as) **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA**, matrícula PB1185 e **ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA**, matrícula nº PB946, como Integrantes Técnicos.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 12/03/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4145841** e o código CRC **8C2751BF**.

